

PORTARIA Nº 979/2022

Credencia e designa autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em complemento da equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021 e retifica o nome de uma das autoridades sanitárias já credenciada e designada por meio do art. 1º, inciso I, da Portaria citada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 32/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 17 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e designar, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 03/07/2022, em complemento à equipe objeto da Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021, as pessoas abaixo relacionadas:

I – CARLOS CESAR DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.592.620-7 SSP/PR;

II – EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.604.933-1 SSP/PR;

III – NATALIA TIENI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.885.373-5 SSP/PR;

IV – IVONE CORTONEZE, portadora da Cédula de Identidade RG nº

6.144.978-7 SSP/PR.

V – IGOR HENRIQUE DOS SANTOS PAULINO, portador do RG nº 13.029.217-8 SSP/PR;

VI – LUIS FLAVIO MARINS FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.142.720-0 SSP/PR;

VII – JOICE SOUZA NATALINO, portadora do RG nº 14.551.704-4 SSP/PR.

Art. 2º Retificar o nome de uma das autoridades sanitárias, credenciada e designada por meio do art. 1º, inciso I, da Portaria nº 845, de 23 de junho de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

SSP/PR;”
“**ANDREIA PANAZZOLO BERTI**, portadora do RG nº 5.009.026-4

Leia-se:

SSP/PR;”
“**ANDREIA PANAZZOLO BERTELI**, portadora do RG nº 5.009.026-4

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio das Portarias nº 845, de 23 de junho de 2021; nº 1.024, de 02 de agosto de 2021; nº 658, de 31 de janeiro de 2022; e nº 890, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

discredencia VII
Alterado Conforme
Portaria N.º 2372/22
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

discredencia IV e II
Alterado Conforme
Portaria N.º 1935/22
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / setembro / 20 22
DE N.º 12363
UMUARAMA 02 / 03 / 20 22
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS